**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ROMA DO SUL**

**PARECER:** 38/2021

**MATÉRIA:** Projeto de Lei n° 1.552/2021

**RELATOR:** Adi Scapinello

1. **RELATÓRIO**

“Autoriza o Município a receber dos doadores Dalva Maria Forlin e outros, a área de terra registrada sob a matrícula nº 6.056 para regularização de rua existente”.

1. **ANÁLISE**

Em atenção ao Art. 172 do regimento Interno, se explana a análise dos aspectos legais do projeto no tocante à submissão orçamentária. Considerando a origem, verifica-se que o Projeto de Lei em analise não possui nenhum vicio que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo Poder Executivo.

1. **CONCLUSÃO**

Esta comissão avaliou e opinou UNANIMEMENTE pela APROVAÇÃO do parecer do Projeto de Lei nº 1.552/2021 sob a ótica de responsabilidade na gestão fiscal, podendo seguir seu curso regimental.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, 23 de agosto de 2021.

Márcio A. Rossi Jaime A. Panazzolo Adi Scapinello

Presidente Membro Membro